



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Lei nº 2.252, de 17 de abril de 2.017

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências".

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 10 de abril de 2.017, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.237 de 18 de novembro de 2.016, créditos adicionais especiais no valor total de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados ao atendimento das despesas com a distribuição de alimentação, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Créditos Especiais

1 – Prefeitura Municipal de Taiúva	
02.01 – Gabinete Municipal	
02.01.00 – Gabinete Municipal	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0099 – Encargos Gerais	
04.122.0099.2.014 – Promoção de eventos cívicos, religiosos, populares, cerim.e solen.pública	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
0.01.00.110.000 – Geral Tesouro	
1 - Prefeitura Municipal de Taiuva	
02.07 – Fundo Municipal de Assistência Social	
02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08 – Assistência Social	
08.306 – Alimentação e Nutrição	
08.306.0023 – Atenção Integral à Família	
08.306.0023.2.152 – Compra de gêneros, p/fornec.refeições acondicionadas, p/pessoas idosas em situação de risco.	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
0.01.00.110.000 – Geral Tesouro	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os recursos da anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme prescrição do inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964, na seguinte conformidade:

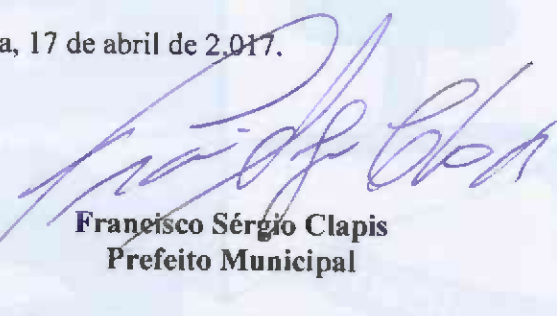
Anulação	
1 – Prefeitura Municipal de Taiuva	
90.01.01 – Reserva de Contingência	
99 – Reserva de Contingência	
99.999.0999.0000 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00
0.01.00 – 110.000 – Geral - Tesouro	

Artigo 3º - O Plano Plurianual (PPA) de 2.014/2.017, aprovado pela Lei nº. 2.058 de 18 de junho de 2.013 passa a incorporar as alterações constantes do **anexo III** desta lei, para todos os efeitos legais.

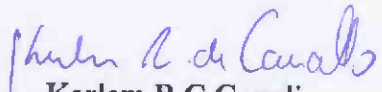
Artigo 4º - As ações governamentais inseridas pelo anexo VI, desta lei, passam a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2.225, de 26 de julho de 2.016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2.017.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 17 de abril de 2.017.


Francisco Sérgio Clapis
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
--	---------	--	-----------	---	----------	--	----------

MUNICÍPIO DE TAIUVA

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Assistência Social CÓDIGO: 8

SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição CÓDIGO: 306

PROGRAMA: Atenção Integral à Família CÓDIGO: 23

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CÓDIGO DO PROJETO:

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE: Compra de gêneros, p/fornec.refeições acondic., p/pessoas idosas em situação de risco

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.152

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

860

Unidade

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

10.320

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

40.950,00

42.792,75

44.718,42

20.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Segregação dos gastos para melhor gestão de custos.

Relação de coincidência com a LOA (art. 165, § 7º, C.F.).

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	☒ INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	--	----------

MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.014

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE: 0 02.07.00

FUNÇÃO: Assistência Social CÓDIGO: 8

SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição CÓDIGO: 306

PROGRAMA: Atenção Integral à Família CÓDIGO: 23

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CÓDIGO DO PROJETO:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$-

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE: Compra de gêneros, p/fornec.refeições acondic., p/pessoas idosas em situação de risco

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.152

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

10.320

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

20.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Guardar compatibilidade com a Lei de Meios (art. 5º, I, LRF).

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Jan/2014.